

EDITAL N° 007/2020-PPGA

Convoca para a realização de prova escrita do Projeto de Pesquisa, por meio de videoconferência, para o processo seletivo de alunos regulares para vagas remanescentes da Linha de Pesquisa 2 - Sustentabilidade, do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional Turma 2020.

Considerando a Resolução n° 078/2016-CEPE que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução n° 126/2013-COU que aprova a criação e a implantação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional;

Considerando a Resolução n° 039/2017-CEPE que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional;

Considerando a Resolução n° 224/2018-CEPE que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional;

Considerando o Edital n° 029/2019-PPGA que estabelece as normas do processo seletivo de Alunos Regulares para vagas remanescentes da Linha de Pesquisa 2- Sustentabilidade, para o ano letivo de 2020 do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional;

Considerando o Edital n° 002/2020-PPGA que homologa as inscrições para o processo seletivo de Alunos Regulares para vagas remanescentes da Linha de Pesquisa 2- Sustentabilidade;

Considerando o Decreto n° 4230 de 16 de março de 2020 publicado pelo Governo do Estado do Paraná;

Considerando o Ato Executivo n° 021/2020-GRE que suspende as atividades acadêmicas presenciais no âmbito da Unioeste em razão da pandemia do COVID-19;

Considerando o Edital n° 003/2020-PPGA de 17 de março de 2020 que suspende temporariamente a realização de prova escrita presencial do Projeto de Pesquisa, e o Edital n° 004/2020-PPGA de 27 de março de 2020 que suspende temporariamente os prazos dos editais relativos à seleção de alunos regulares para a Turma 2020;

Considerando a Resolução n° 52/2020-CEPE, de 21 de maio de 2020 que regulamenta a possibilidade de substituição de aulas presenciais por aulas remotas síncronas, em caráter excepcional, nos programas e nos cursos de pós-graduação *stricto* e *lato sensu* da Unioeste, durante a suspensão das atividades acadêmicas letivas presenciais, determinadas pelo Ato Executivo n° 21/2020-GRE;

Considerando que em decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração em 19/06/2020, Ata nº 002/2020, foi decidida a adesão de aulas remotas síncronas pelo PPGA conforme prevê a Resolução 052/2020-CEPE, implicando que as aulas da Turma 2020 ocorrerão neste formato até o retorno das atividades presenciais definido pelas instâncias superiores;

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus Cascavel, no uso de suas atribuições legais,

Torna público:

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS** os candidatos cujas inscrições foram **homologadas** no Edital nº 002/2020-PPGA, para a realização da **prova escrita do Projeto de Pesquisa**, da seleção para vagas remanescentes da Linha de Pesquisa em Sustentabilidade, **a ser realizada de forma REMOTA SÍNCRONA** por meio de videoconferência, atendendo ao seguinte:

- I - Data e horário da prova remota: **14 de julho de 2020, com início às 19:00h;**
- II - Os candidatos realizarão a prova por videoconferência síncrona, ou seja, estarão todos conectados na mesma sala virtual com uso de vídeo em tempo real, utilizando simultaneamente as plataformas:
 - a. Ambiente virtual de videoconferência na plataforma Conferenciaweb da RNP;
 - b. Ambiente virtual do Moodle institucional da Unioeste para submissão de documentos, verificação das questões e submissão de respostas;
- III - Horário de entrada na sala de videoconferência e Moodle: será permitido o ingresso virtual para a prova a partir das 18:30hs até o horário limite de 19:00hs (a partir deste horário o sistema bloqueará automaticamente o ingresso);
- IV - A prova terá duração de 2 (duas) horas a partir do repasse das orientações iniciais aos presentes;
- V - Cabe ao candidato providenciar espaço adequado e o equipamento necessário (computador com webcam e microfone, e acesso à internet) para acesso e realização da prova, de forma a não possibilitar interrupções;
- VI - A proposta de Projeto de Pesquisa será escrita no espaço da disciplina denominada "Prova escrita presencial do Projeto de Pesquisa (PEPP)" no espaço do curso "Mestrado em Administração - PPGA/MPA" na plataforma Moodle institucional da Unioeste, e contempla os seguintes itens: argumentação sobre a lacuna da pesquisa, problema e questão de pesquisa, justificativa teórica e prática, objetivo geral, objetivos específicos, metodologia da pesquisa, citar cinco assuntos para o referencial teórico, citar cinco autores para o referencial teórico, resultados esperados, contribuição do projeto de pesquisa para a linha de pesquisa;
- VII - A confirmação da presença dos candidatos será realizada por meio de lista de usuários *logados* na videoconferência, *print* de acessos, relatório de *login* na plataforma Moodle, e documentos apensados (*upload*) ao Moodle.

Art. 2º ORIENTAÇÕES SOBRE O USO DA PLATAFORMA DE VIDEOCONFERÊNCIA: será utilizada videoconferência por meio da plataforma Conferenciaweb da RNP, conforme orientações:

- I - **Link** para acesso da sala de videoconferência <https://conferenciaweb.rnp.br/events/prova-remota-de-projeto-de-pesquisa-selecao-ppga-2020>
- II - O **manual de ajuda** para acesso e uso da plataforma deve ser consultado previamente, como parte dos preparativos do candidato para prova, no link <https://ajuda.rnp.br/conferenciaweb>
- III - É necessário realizar **teste prévio de compatibilidade** do equipamento, internet e navegador a ser utilizado na data da prova com a Plataforma Conferenciaweb, disponível no link: <https://conferenciaweb.rnp.br/teste>
- IV - A sala de videoconferência estará aberta para **familiarização de uso** dos candidatos(as) na data de 10 de julho de 2020 das 18:30hs às 20:00hs, no mesmo link citado no item I;
- V - Na data da prova remota o candidato deverá realizar *login* (entrada) na sala virtual usando usuário com identificação do nome completo;
- VI - O candidato deverá permanecer com a câmera de vídeo ligada durante todo o período da prova, de forma que a comissão de seleção possa visualizar o desenvolvimento da prova pelo candidato;

Parágrafo único. A leitura do manual da plataforma RNP e os testes citados nos itens III e IV são de responsabilidade dos candidatos visando preparação e adequação prévia para a prova, e, caso estes não realizem os preparativos, assumem os riscos das dificuldades de acesso na data da prova remota e o possível impedimento para sua realização, o que desclassifica o(a) candidato(a).

Art. 3º ORIENTAÇÕES SOBRE USO DA PLATAFORMA MOODLE - o(a) candidato(a) deverá providenciar o que segue:

- I - solicitar antecipadamente o seu cadastro (*login* e senha) na Plataforma Moodle da Unioeste conforme orientações disponíveis no link: <http://projetos.unioeste.br/moodle/institucional/login/index.php>;
- II - Uma vez cadastrado e de posse de sua senha pessoal, acessar e solicitar inscrição exclusivamente na disciplina denominada "**Prova escrita presencial do Projeto de Pesquisa (PEPP)**" do curso "Mestrado em Administração - PPGA/MPA";
- III - Inserir foto atual na identificação de usuário do Moodle.

Art. 4º DOCUMENTOS PREPARATÓRIOS PARA A PROVA - o(a) candidato(a) deverá realizar acesso ao espaço virtual da disciplina PEPP na plataforma Moodle, **no período das 08:00hs de 10/07/2020 às 23:55hs de 13/07/2020** e deverá submeter os seguintes documentos:

- I - **Termo de Anuência para Prova Remota:**
 - a. Acessar o formulário Termo de Anuência para Prova Remota disponível em formato WORD na disciplina PEPP;
 - b. Preencher seus dados e assinar o Termo de Anuência para Prova Remota;
 - c. Submeter o termo assinado no espaço de 'tarefa' definido como "SUBMISSÃO DO TERMO DE ANUÊNCIA PARA PROVA REMOTA", com arquivo em PDF de tamanho máximo de 20Mb;
- II - **Cópia digital do certificado do Teste ANPAD:**
 - a. Submeter no espaço na disciplina PEPP denominado "SUBMISSÃO DE COMPROVANTE DO TESTE ANPAD" uma cópia digital em formato PDF do comprovante de obtenção de pelo menos 200 pontos no Teste ANPAD, sendo aceitos como

vigentes os certificados das edições de 2018, 2019, e 2020 conforme prevê o Edital 029/2019-PPGA.

Parágrafo único. A não submissão do Termo de Anuência para Prova Remota e Certificado do Teste ANPAD implica na desistência do candidato em pleitear a vaga, e no impedimento de realizar a prova.

Art. 5º DOCUMENTOS A SUBMETER NA DATA DA PROVA - o(a) candidato(a) deverá realizar acesso ao espaço virtual da disciplina PEPP no horário estipulado para a prova e submeter os seguintes documentos:

- I - Submeter no espaço da disciplina PEPP denominado "Submissão de cópia de documento pessoal" uma cópia digital **de documento de identificação pessoal** no formato PDF, que poderá ser RG OU Carteira de Habilitação OU Passaporte;
- II - Submeter no espaço da disciplina PEPP denominado "Print do acesso à videoconferência no horário da prova" um **print integral da tela da videoconferência** no computador (sem edições, no formato PDF ou figura - JPG, GIF ou PNG), com a visualização do(a) candidato(a) no horário da prova para confirmação complementar de presença.

Art. 6º Fica estipulado o prazo de 06/07/2020 a 10/07/2020 para interposição de recursos à este edital, entregues por escrito no Protocolo da Reitoria com cópia por e-mail para cascavel.ppgadm@unioeste.br, e dirigidos à Comissão do Processo Seletivo do PPGA.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do PPGA.

Publique-se.

Cascavel, 05 de julho de 2020.

Elizandra da Silva

Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação
em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional
Portaria nº 1523/2020-GRE